

Novos caminhos para a vida consagrada na realidade Pan-Amazônica

New paths for consecrated life in the Pan-Amazonian reality

Ivan Lopes do Nascimento¹

1 A realidade pan-amazônica

A realidade pan-amazônica, retratada no *Instrumentum Laboris* para o Sínodo Amazônico, tem desafios e possíveis caminhos para a evangelização. Esse documento consta de três partes: a primeira apresenta a realidade territorial pan-amazônica e a de seus povos; a segunda, os desafios ecológicos e pastorais e, a terceira parte, os desafios eclesiológicos e pastorais².

Intitulada “A voz da Amazônia”, a primeira parte ressalta a territorialidade pan-amazônica que abarca parte do Brasil, da Bolívia, do Peru, do Equador, da Colômbia, da Venezuela, da Guiana, do Suriname e da Guiana Francesa, em uma extensão de 7,8 milhões de

¹ Estudante de Mestrado em Direito Canônico pelo Instituto Superior de Direito Canônico Santa Catarina (Florianópolis – Brasil), bacharel em teologia e mestre em filosofia pelo Ateneo Pontifício Regina Apostolorum (Roma).

² SECRETARIA GERAL DO SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum Laboris* para a assembleia especial do Sínodo dos Bispos para a Região Pan-Amazônica sobre o tema *Amazônia, novos caminhos para a Igreja e para a ecologia integral*. Disponível em: <http://www.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/instrumentum-laboris-do-sinodo-amazonico.html>. Acesso em: 28 jul. 2020.

quilômetros quadrados, no coração da América do Sul. Como se constata, há o desafio da comunicação, dadas as muitas etnias, vários idiomas e dialetos, além do desafio de ser um território extenso e de fronteiras internacionais, cuja logística para o deslocamento de um lugar a outro acarreta custos elevados³.

Na segunda parte, “Ecologia integral: o clamor da terra e dos pobres”, o documento expõe as fragilidades da Amazônia, tais como: a sua preservação e utilização sustentável dos seus recursos; a marginalização das populações que ali vivem e a migração pendular (vão e vêm), o deslocamento forçado, dentro do mesmo país e para o exterior, a migração voluntária de áreas rurais para as cidades e a migração internacional, com consequências sociais e pastorais inevitáveis⁴.

Finalmente, a terceira parte, “Igreja profética na Amazônia: desafios e esperanças”, abarca a inculturação para que as Igrejas locais tenham um rosto amazônico, a conversão pastoral e missionária, no marco de uma clara heterogeneização cultural⁵. Nesse ponto, a vida consagrada, como parte integrante da vida diocesana, não sendo nem clerical nem laical, poderá oferecer uma contribuição preciosa para a evangelização naquele território⁶.

Nesse sentido, o retrato amazônico no *Instrumentum Laboris* incidirá nas reflexões do Sínodo Especial para a Amazônia, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal “Querida Amazônia”, na criação da Conferência Eclesial da Amazônia e no estímulo para que a vida consagrada, nas suas mais variadas formas, possa inserir-se de modo profícuo naquela realidade.

2 A Conferência Eclesial da Amazônia

Em 29 de junho de 2020, foi criada a Conferência Eclesial da Amazônia como organismo permanente, dando resposta aos apelos do

³ Ibid., n. 6-43.

⁴ Ibid., n. 44-104.

⁵ Ibid., n. 105-146.

⁶ IOANNES PAULUS II, *Codex Iuris Canonici, Constitutio Apostolica: Sacra disciplina lege*, 1983. In: *AAS LXXV Pars II*, 1983, 1-327, cânon 588 §1.

Papa Francisco na sua “Querida Amazônia”; uma vez legitimamente erigida gozará *ipso iure* de personalidade jurídica⁷.

Essa conferência eclesial certamente privilegiará o exercício de certas funções pastorais dos bispos daquela região em favor dos fiéis, para o bem da Igreja e para a promoção de novas formas pastorais adaptadas às circunstâncias de tempo e de lugar e, à consecução da sua finalidade, sintetizada nos quatro sonhos ou dimensões propostos pelo Sumo Pontífice: social, cultural, ecológico e eclesial⁸.

Esse órgão eclesial ainda não foi erigido canonicamente pelo Santo Padre, a quem compete exclusivamente essa função, porque difere essencialmente de uma conferência dos bispos, de acordo com o direito universal; provavelmente, será a primeira conferência para uma determinada região que inclui bispos, presbíteros e leigos⁹. Foi eleito, como primeiro presidente da Conferência Eclesial, S. Em.^a Revma. Card. Claudio Hummes, sendo também constituído um comitê executivo.

3 Novos caminhos para a vida consagrada

Em que sentido o n. 95 da exortação apostólica oferece novos caminhos para vida consagrada dentro da realidade pan-amazônica apresentada no *Instrumentum Laboris*, que serviu de base para as inúmeras reflexões?

O primeiro caminho é a consciência da importância dos institutos de vida consagrada e das sociedades de vida apostólica que, ainda que não integrem a estrutura hierárquica da Igreja, fazem parte da sua vida e da sua santidade¹⁰. A vida religiosa, se bem estimulada, poderá inculturar-se e auxiliar a atividade missionária no território pan-amazônico, além de suscitar novas formas de vida religiosa; nesse sentido, a Conferência

⁷ CIC-1983, cânón 449 §2.

⁸ Ibid., cânón 447. FRANCISCO. Exortação apostólica pós-sinodal “Querida Amazônia”. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html. Acesso em: 28 jul. 2020.

⁹ Ibid., cânónes 447, 448, 449 §1 e 451.

¹⁰ CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, Constitutio Dogmatica de Ecclesiae: *Lumen gentium*. In: AAS, LVII, 1965, 5-71, n. 39-47. CIC-1983, cânón 577.

Eclesial da Amazônia deverá acompanhar as fundações de novos institutos suscitados como dom do Espírito Santo à Igreja na Amazônia¹¹.

Outro caminho importante é o da pastoral vocacional, pois a vida consagrada é parte integrante da vida diocesana e local. O decreto conciliar *Perfectae caritatis* trata especificamente dos institutos de vida consagrada e ressalta, de modo claro, a importância de um trabalho vocacional com qualidade, em função das necessidades da Igreja, em comunhão com a Igreja diocesana e com o próprio exemplo de vida¹².

Não menos importante é o caminho da formação específica e permanente dos membros dos institutos que realizam sua missão naquela realidade, possibilitando centros de estudos com excelência acadêmica e reconhecimento canônico e civil¹³. Unida à formação, há o caminho que se encontra indicada na *Perfectae caritatis*, para que os institutos conservem suas obras, de acordo com as necessidades da Igreja, mas que também saibam adaptá-las às necessidades de tempo e de lugar, imperativo dentro do contexto pan-amazônico¹⁴.

Por fim, o território é vasto e diversificado cultural e socialmente; por isso, à luz da criação da Conferência Eclesial da Amazônia, um quinto caminho para melhor inserção e promoção da vida consagrada poderia ser a criação de uma conferência para os religiosos naquele território.¹⁵ Esse organismo daria a sustentação para todos os caminhos anteriormente citados e, em cooperação com a Conferência Eclesial, coordenaria e integraria os trabalhos pastorais, respeitando a autonomia, a índole e o espírito próprio de cada instituto¹⁶.

¹¹ CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, Decretum: *Ad gentes*. In: AAS, LVIII, 1966, 947-990, n. 18. CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, Decretum: *Perfectae caritatis*. In: AAS, LVIII, 1966, 702-712, n. 19. D. GERALDO, *As formas de vida consagrada como dom do espírito santo à Igreja*. In: REVISTA DE CULTURA TEOLÓGICA, XIX, 2011, 87-109. CIC-1983, cânon 576.

¹² Decret. *Perfectae caritatis*, n. 24. CIC-1983, cânon 642.

¹³ Ibid., n. 18. CIC-1983, cânones 659-661.

¹⁴ Ibid., n. 20-21. CIC-1983, cânones 677-679.

¹⁵ Ibid., n. 23. CIC-1983, cânon 709.

¹⁶ CIC-1983, cânon 708.